



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Renova a composição das equipes da **Vigilância Sanitária** e da **Vigilância Epidemiológica** do Município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da vigente **Lei Orgânica do Município**,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam nomeados para compor a equipe da Vigilância Sanitária do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Marlene Borges Sodero – Secretária de Saúde;
- Maysa Braga Alves de Oliveira – Coordenadora da VISA;
- José Márcio de Lacerda Araújo – Agente de Saneamento;
- Neusa Liane Grillo Menegon – Enfermeira;
- Thalita Ferreira Vieira Gomes – Dentista;
- José Antonio Vianna Cintra – Engenheiro;
- Flaviane Ferrari da Silva – Bióloga;
- Aleksander Ribeiro da Silva – Engenheiro Agrônomo;

**Art. 2º:** Ficam nomeados para compor a equipe da Vigilância Epidemiológica do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Aluana Cristina da Silva Amorim Izidoro – Enfermeira;
- Rejeane de Andrade Prado – Auxiliar de Enfermagem;
- Olívia Auxiliadora Bueno Sodero – Escriturária.

**Parágrafo Único:** Exercerão as funções de Coordenador da VISA e Coordenador da VE, respectivamente, os membros Maysa Braga Alves de Oliveira e Neusa Liane Grillo Menegon.

**Art. 3:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*JF* *el*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

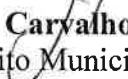
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Silveiras, 13 de fevereiro de 2019.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete